

PORTARIA nº 54/15  
De 30 de abril de 2.015.

**Jurandir Barbosa de Moraes**, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei.

DETERMINA:

**Artigo 1º.** – ANDERSON RONALDO BISPO, portador do RG. Nº. 13416672, CPF.076.492.098-73, que exerce o emprego permanente de Servente de Serviços Gerais, passa a exercer a função do Emprego permanente de “MOTORISTA DE SERVIÇOS GERAIS, aprovado no concurso público nº. 003/2014, sob o Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), fazendo jus ao salário fixado pela referência “G” por 44 hs. Semanais, de acordo com o quadro de pessoal da Prefeitura..

**Artigo 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 30 de abril de 2.015.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS  
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini  
Sup de R Humanos